



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 096/2002
De 22 de Março de 2002.

Transfere data de Sessão Ordinária

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou na sessão ordinária de 21 de março de 2002, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A sessão ordinária regimental de 4 de abril de 2002 fica antecipada para o dia 1º de abril de 2002.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 22 de Março de 2002.


Ismar Grubert
Presidente